



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 9h, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Suframa, designada pela Portaria SAE/Suframa nº 57, de 09 de fevereiro de 2022, no Auditório desta Autarquia, sob a presidência de EDJANE PINTO DOS SANTOS, e contou com a presença dos membros JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, JUDITE REGINA LIRA DA FONSECA, ANTÔNIO PEREIRA ALMEIDA e PAULO VICTOR ALVES SOARES, bem como com os representantes das empresas relacionados no quadro ao final desta Ata. Inicialmente, foi comunicado pela Presidente que o item 1 (lote 12-B-2) havia sido retirado da licitação pela Autoridade Competente, conforme divulgado no sítio eletrônico da Suframa, e que houve substituição do representante da empresa Zaraplast da Amazônia LTDA, tendo participado nesta condição a Sra Berenice Miranda Batista. Ato seguinte, os invólucros de propostas das empresas inabilitadas e habilitadas foram mostrados a cada um dos representantes presentes, e, na sequência foram abertos, pela Comissão, os envelopes das empresas habilitadas (exceto as do item 1) para a organização e classificação das propostas, por item. A Comissão organizou as informações numa planilha excel, por item, com os dados da empresa, o porte, o CNPJ, o valor unitário e o valor da proposta. Após a organização das propostas, verificou-se que de todos os itens que seriam exclusivos para empresas do tipo ME/EPP, somente o item 7 (lote 7-A-1) ficou restrito às empresas ME/EPP, os demais itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13 e 14 foram abertos para ampla concorrência. O item 13 não recebeu nenhuma proposta. Posteriormente, foi informado pela Presidente que haviam dois envelopes sem identificação, em seguida foi perguntado aos licitantes se os envelopes foram apresentados pelas respectivas empresas, o que foi negado pelos licitantes, e tais envelopes foram juntados com os das empresas inabilitadas, visto que não foi identificado envelopes de propostas da empresa JL. A classificação de cada item está sintetizada no quadro anexo à Ata, denominado RELAÇÃO DE PROPOSTAS POR ITEM.

Foi comunicado aos presentes que os envelopes de preços das empresas inabilitadas, envelopes de preços do item 1 das empresas habilitadas e o envelope de preço do item 7 da empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, não enquadrada como ME/EPP, estavam disponíveis para retirada.

A Senhora Presidente indagou aos representantes credenciados se havia alguma observação a ser feita, tendo sido questionado pelo representante da empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA se no caso do item 7, que é exclusivo para ME/EPP, não houvesse as três propostas aceitas das empresas classificadas, se o item não seria aberto para ampla concorrência, em resposta foi informado que de acordo com o item 4.3.1 do edital, os itens exclusivos para ME/EPP seriam aqueles em que houvessem no mínimo três licitantes nessa condição credenciados para a fase de habilitação, caso contrário o item seria aberto para os demais licitantes. Posteriormente foi indagado pela representante da empresa DUXTENO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A, quando seria o momento para a empresa vencedora de mais de um item optar pelo lote de sua preferência, em resposta foi informado que seria após a adjudicação do objeto, no momento da convocação para início do processo de assinatura da CDRU. Prosseguindo, a Senhora Presidente agendou a continuidade da Sessão para o dia

Paulo

14/06/2022 (terça-feira), às 09h, no Auditório da Suframa. Nada mais havendo a tratar, eu, PAULO VICTOR ALVES SOARES, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, assino com a Senhora Presidente, Membros da Comissão e licitantes presentes. Manaus, 09 de junho de 2022. Término da Reunião: 11h55min.

*Paulo Victor Alves Soares*

**A COMISSÃO**

*Edjane Pinto dos Santos*  
**EDJANE PINTO DOS SANTOS**

**Presidente da Comissão Especial da Licitação - CEL**

*José Nilson Ribeiro dos Santos Junior*  
**JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Membro CEL**

*Judite Regina Lira da Fonseca*  
**JUDITE REGINA LIRA DA FONSECA**  
**Membro CEL**

*Antônio Pereira Almeida*  
**ANTÔNIO PEREIRA ALMEIDA**  
**Membro CEL**

EMPRESAS CONCORRENTES	REPRESENTANTES
2M Construções e Logística LTDA	Ausente
Daniel Louis Bartolotti Chaves EIRELI	<i>Daniel Louis B. Chaves</i>
Duxteno Indústria de Plásticos S.A	<i>Duxteno Indústria de Plásticos S.A</i>
Indra Comércio de Máquinas e Motores LTDA	<i>Indra Comércio de Máquinas e Motores LTDA</i>
KL Rent a Car	Ausente
NDC Comércio de Materiais de Construções EIRELI	<i>NDC Comércio de Materiais de Construções EIRELI</i>
Norpolim Nordeste Polímeros Indústria e Comércio de Termoplásticos LTDA	Ausente
Tecplam Indústria Eletrônica LTDA	<i>Tecplam Indústria Eletrônica LTDA</i>
Tellescom Indústria e Comércio em Telecomunicação EIRELI	<i>Tellescom Indústria e Comércio em Telecomunicação EIRELI</i>
Transbox Transporte LTDA	Ausente
Zaraplast da Amazônia LTDA	<i>Zaraplast da Amazônia LTDA</i>



## RELAÇÃO DE PROPOSTAS POR ITEM

### ITEM 1 - Lote 12-B-2 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)

O item foi retirado cautelarmente da Concorrência nº 1/2022 por estar contido no polígono de proteção de uma fonte de água mineral definida pela Portaria nº 5, de 8/1/2018, do Ministério das Minas e Energia, conforme COMUNICADO divulgado no site da Suframa.

Norpolim Nordeste Polímeros Indú:-- 07.886.086/0003-02

### ITEM 2 - Lote 15-C-10 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 15.780,74
Indra Comércio de Máquina e Motc	--	02.450.409/0001-35	R\$ 20,46	R\$ 50.010,73
Tellescom Indústria e Comércio em	--	10.217.017/0003-10	R\$ 3,0690	R\$ 23.671,07

### ITEM 3 - Lote 7-A-1/C - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 9.535,53
Daniel Louis Bartolotti Chaves EIREI ME/EPP		18.871.441/0001-24	R\$ 20,50	R\$ 95.541,69

### ITEM 4 - Lote 10-C-5 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 22.642,41
Tecplam Indústria Eletrônica LTC	--	01.775.542/0001-07	R\$ 50,81	R\$ 562.297,50
Norpolim Nordeste Polímeros Indú:--		07.886.086/0003-02	R\$ 20,46	R\$ 231.000,00
Daniel Louis Bartolotti Chaves EIREI ME/EPP		18.871.441/0001-24	R\$ 20,50	R\$ 226.866,74
NDC Comércio de Materiais de C	--	07.938.622/0001-04	R\$ 7,2289	R\$ 80.000,00
Indra Comércio de Máquina e Motc	--	02.450.409/0001-35	R\$ 20,46	R\$ 50.010,28
Tellescom Indústria e Comércio em	--	10.217.017/0003-10	R\$ 3.068,99	R\$ 33.963,50

### ITEM 5 - Lote 10-C-5/A - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 22.230,96
Tecplam Indústria Eletrônica LTC	--	01.775.542/0001-07	R\$ 50,81	R\$ 552.079,61
Norpolim Nordeste Polímeros Indú:--		07.886.086/0003-02	R\$ 20,46	R\$ 231.000,00
Daniel Louis Bartolotti Chaves EIREI ME/EPP		18.871.441/0001-24	R\$ 20,50	R\$ 222.744,19
NDC Comércio de Materiais de C	--	07.938.622/0001-04	R\$ 7,1786	R\$ 78.000,00
Indra Comércio de Máquina e Motc	--	02.450.409/0001-35	R\$ 20,46	R\$ 50.010,76

### ITEM 6 - Lote 10-A-1/C - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 17.729,51
Transbox Transportes LTDA	ME/EPP	24.929.312/0001-42	R\$ 20,46	R\$ 35.000,00
2M Construções e Logística Ltda	ME/EPP	18.376.769/0001-74	R\$ 20,46	R\$ 19.502,46

*Ramos*

*[Assinatura]*

*Ramos*

*[Assinaturas manuais em azul]*



**ITEM 7 - Lote 7-A-1 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 16.797,46
Daniel Louis Bartolotti Chaves EIREI	ME/EPP	18.871.441/0001-24	R\$ 20,50	R\$ 168.302,95
Transbox Transportes LTDA	ME/EPP	24.929.312/0001-42	R\$ 20,46	R\$ 30.000,00
2M Construções e Logística Ltda	ME/EPP	18.376.769/0001-74	R\$ 20,46	R\$ 18.477,20
Indra Comércio de Máquina e Motc	--	02.450.409/0001-35	(não será aberto, pois o item se tornou exclusivo para ME/EPP)	

**ITEM 8 - Lote 7-1-7 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 41.613,04
Kaele LTDA	--	04.819.323/0001-62	R\$ 20,46	R\$ 416.613,04
Zaraplast da Amazônia LTDA	--	34.830.317/0001-77	R\$ 12,00	R\$ 244.064,76
NDC Comércio de Materiais de C	--	07.938.622/0001-04	R\$ 2,8517	R\$ 58.000,00

**ITEM 9 - Lote 20-A-1 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 64.707,76
NDC Comércio de Materiais de C	--	07.938.622/0001-04	R\$ 2,5611	R\$ 81.000,00

**ITEM 10 - Lote 8C**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 88.982,77
Zaraplast da Amazônia LTDA	--	34.830.317/0001-77	R\$ 35,66	R\$ 1.551.000,00
Kaele LTDA	--	04.819.323/0001-62	R\$ 20,46	R\$ 889.827,70
NDC Comércio de Materiais de C	--	07.938.622/0001-04	R\$ 2,3223	R\$ 101.000,00

**ITEM 11 - Lote 18-A-3**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 131.730,46
Duxteno Indústria de Plásticos S/A	--	19.944.492/0004-44	R\$ 60,00	R\$ 3.863.063,40
Zaraplast da Amazônia LTDA	--	34.830.317/0001-77	R\$ 24,08	R\$ 1.551.000,00
Kaele LTDA	--	04.819.323/0001-62	R\$ 20,46	R\$ 1.317.304,62
NDC Comércio de Materiais de C	--	07.938.622/0001-04	R\$ 2,1511	R\$ 138.500,00

**ITEM 12 - Lote 9**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 130.260,64
Duxteno Indústria de Plásticos S/A	--	19.944.492/0004-44	R\$ 60,00	R\$ 3.819.960,00
Zaraplast da Amazônia LTDA	--	34.830.317/0001-77	R\$ 24,36	R\$ 1.551.000,00

Kaele LTDA	04.819.323/0001-62	R\$	20,46	R\$	1.302.606,36
NDC Comércio de Materiais de C--	07.938.622/0001-04	R\$	2,1676	R\$	138.000,00

**ITEM 13 - Lote 8-A-4 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 36.601,51
<b>ITEM DESERTO</b>				

**ITEM 14 - Lote 21-1 - EXCLUSIVO ME/EPP (item 4.3 do Edital)**

Empresa	Porte	CNPJ	Valor unitário	Valor da proposta
Suframa	--	--	--	R\$ 28.792,30
NDC Comércio de Materiais de C--	--	07.938.622/0001-04	R\$ 1,3297	R\$ 40.000,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - A large signature on the left, possibly "Angelo".  
 - A signature in the middle, possibly "Lourivaldo".  
 - A signature on the right, possibly "Rui".  
 - Other initials and marks scattered around.

*Handwritten mark resembling the Greek letter gamma (γ).*

*Handwritten signature or mark at the bottom of the page.*

